



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021	2

Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021

ADITIVO Nº 002/2023-C002 PROCESSO ADM. Nº 022/2023 segundo TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, situada na Rua Urbano Santos, 155, Andar Mezanino, Sala Fitness - Centro, Imperatriz, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.777/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Chafi Braide Junior, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000024727894-7 do CPF nº 207.368.433-53, a seguir denominada contratada, em observância ao Processo Administrativo nº 104/2021, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, firmam o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220329.C.002/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 022/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo de Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato inicial, relativo à Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade a Câmara Municipal de Imperatriz/MA, de acordo com Art. 65, § 1o, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO 2.1** O presente Termo de Aditivo tem o acréscimo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 4.1** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL AÇÃO: 01.122.00001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.1** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz - (MA), 16 de maio de 2023. **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente CONTRATANTE** **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI Sr. Chafi Braide Junior Contratada**

Testemunhas: Nome: _____ CPF nº _____ Nome:
_____ CPF nº _____

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: xlhay2bjsla20230620110617



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

